PARTIDO NOVO

Amoêdo diz que vai bancar entre 15% e 20% de sua campanha presidencial

Valor corresponde a 10% do teto permitido para as campanhas presidenciais no primeiro turno

Em visita a Curitiba, o candidato à Presidência do partido Novo, João Amoêdo, afirmou ontem que vai tirar do próprio bolso de 15% a 20% dos gastos de sua campanha nas eleições 2018, que deve girar em torno de R$ 7 milhões. O valor total corresponde a 10% do teto permitido para campanhas presidenciais no primeiro turno nas eleições 2018. Até então, ele é o mais rico entre os candidatos ao Palácio do Planalto: declarou patrimônio de R$ 425 milhões à Justiça Eleitoral.

Em tese, os bens de Amoêdo permitiriam que o candidato do Novo bancasse a própria campanha por inteiro, já que o teto de gastos - considerando primeiro e segundo turnos - é de R$ 105 milhões, ou seja, cerca de 1/4 do patrimônio dele. "Não faria nenhum sentido eu bancar integralmente a minha campanha porque claramente seria um projeto pessoal e tudo que a gente não quer no Novo é um projeto pessoal", disse em coletiva de imprensa.

A campanha na capital paranaense é dedicada quase que exclusivamente ao público empresarial, do qual ele é mais próximo. Após a coletiva, ele almoçou com representantes do setor e lideranças partidárias. Depois, participou de reunião com líderes de cooperativas do Estado. À noite, ele participará de uma palestra em uma Universidade ao lado do ex-jogador e ex-treinador da seleção brasileira de vôlei, Bernardinho, "embaixador" do Novo.

Questionado sobre o possível distanciamento do seu patrimônio da realidade da maior parte dos brasileiros, Amoêdo afirmou que o eleitor deve enxergá-lo de forma positiva, já que abriu mão de outras alternativas por um "dever cívico". "O eleitor está acostumado a ver pessoas declarando patrimônios que não fazem sentido, e agora estão vendo uma pessoa que, com esse patrimônio, poderia ter ido para fora do Brasil, mas está trabalhando para melhorar o Brasil [...]. As pessoas que fizeram sucesso têm que ser admiradas e não criticadas", afirmou.

Ele disse que vai devolver os recursos obtidos pela legenda com os fundos eleitoral e partidário e defendeu que filiados e pessoas físicas financiem as campanhas. "É antidemocrático tirar dinheiro de alguém que está desempregado, para financiar a campanha do Geraldo Alckmin e do Guilherme Boulos. Além disso, o dinheiro está sendo distribuído majoritariamente para os partidos que tiveram maior número de investigações na Lava Jato", apontou.

Além de acabar com o financiamento público eleitoral, Amoêdo defendeu uma reforma política com adoção do voto facultativo e distrital misto. Também voltou a afirmar que, caso seja eleito, irá privatizar as empresas públicas brasileiras e fará a reforma da Previdência. Ele defendeu ainda a manutenção das leis brasileiras sobre aborto e a criminalização das drogas.

O candidato do Novo disse que vai continuar cobrando das emissoras sua participação em debates com os demais presidenciáveis. Na semana passada, ele fez uma campanha nas redes sociais pressionando para que ele estivesse no embate promovido pela TV Bandeirantes. "Vou insistir nessa tese e espero que as emissoras pensem assim, de que teriam muito a ganhar, ganhariam financeiramente e estariam prestando um serviço público a população", afirmou.

Ao comentar sobre seu patrimônio, distribuído principalmente em aplicações de renda fixa, Amoêdo disse que a política de juros adotada pelo Banco Central do Brasil é "adequada". "Eu coloco na renda fixa porque acho que é uma aplicação conservadora e, neste momento, a última coisa que tenho é tempo para cuidar das minhas finanças pessoais", disse.

Com a política de juros altos, Amoêdo consegue uma renda maior em suas aplicações, que somam hoje cerca de R$ 217 milhões. Outra parte de seu patrimônio está na participação em empresas, R$ 108 milhões, e investimento em fundos, R$ 55 milhões. O restante inclui imóveis e veículos, além de R$ 1 milhão e 100 mil na categoria destinada a joias e obras de arte.

ORIGEM RESTAURANTE E BAR LTDA.
CNPJ/MF nº 21.692.433/0001-25 - NIRE 33.2.0989819-1
4ª Alteração do Contrato Social. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **Miranda Restaurante e Eventos Ltda.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.415.859/0001-76, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Jardim Botânico, nº 983 e 989, com entrada suplementar pela Praça Santos Dumont, nº 31, CEP: 22.470-051 ("Miranda"), neste ato representada por seu diretor Marcelo Eduardo Camolese Soares Macedo, acima qualificado, Única sócia da **Origem Restaurante e Bar Ltda.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 21.692.433/0001-25, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jardim Botânico, nº 983 e 989, Jardim Botânico, CEP 22470-051 ("Sociedade"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33.2.0989819-1, em despacho proferido em 16 de janeiro de 2015, decide realizar esta 4ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, da seguinte forma: 1. Aprovar, depois de examinado e discutido, sem qualquer emenda ou ressalva, o *Protocolo e Justificação de Incorporação*, celebrado nesta data entre o administrador da Sociedade e da Miranda Restaurante e Eventos Ltda., que estabelece, dentre outros, a justificativa e os termos e condições em que se realizarão a incorporação da Sociedade pela Miranda ("Protocolo e Justificação"), que constitui o Anexo I ao presente instrumento. 2. Aprovar e ratificar a nomeação e contratação dos peritos (i) **Andréia Campos Busquet Fernandes**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 092.551/O-0 expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.748.297-30; (ii) **Fabrício de Bivar Vieira Branco**, brasileiro, casado, contador, portador Carteira de identidade nº 115.524/O-0 expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.632.157-33; e (iii) **Regina Celi do Nascimento**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 057.660/O-3 expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.192.387-91; todos com escritório na Av. Rio Branco, 109 - sala 1.102 - Centro - Rio de Janeiro - RJ ("Peritos"), que elaboraram o laudo de avaliação contábil, na data-base de 31 de maio de 2018, do patrimônio líquido da Sociedade, a qual será incorporada pela Miranda. 3. Aprovar, sem qualquer emenda ou ressalva, o laudo de avaliação elaborado pelos Peritos, na data-base de 30 de junho de 2018, o qual indica que o acervo líquido contábil da Sociedade é de, pelo menos, R$5.358.370,39 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta reais e trinta e nove centavos), que constitui o Anexo II ao presente instrumento. 4. Aprovar, de forma definitiva, a incorporação da Sociedade pela Miranda, mediante versão do patrimônio líquido da Sociedade para a Miranda, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo e Justificação aprovado no item 1 acima, sendo certo que em consequência da incorporação ora aprovada (i) a Sociedade será extinta de pleno direito, com sua sucessão, a título universal, em todos os bens, direitos e obrigações pela Miranda, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil; e (ii) o capital social da Miranda não será aumentado, tendo em vista que esta detém a totalidade das quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais são extintas ("Incorporação"). 5. Para todos os fins e efeitos legais, a administração da Miranda praticará todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação e formalização da Incorporação, sendo certo que a administração da Miranda ficará responsável por manter os livros fiscais, societários e contábeis da Sociedade pelo prazo legal, bem como por providenciar o arquivamento e publicação dos atos societários relativos à Incorporação e as baixas, registros, averbações, comunicações e demais atos necessários à formalização e ao aperfeiçoamento da Incorporação junto aos órgãos públicos competentes. E, por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor, com as testemunhas abaixo a tudo presentes. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2018. **Miranda Restaurante e Eventos Ltda.** Jucerja nº 3239542 em 07/08/2018. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

PLANEJAMENTO

Colnago prevê mais recursos para educação no próximo ano

O ministro do Planejamento, Esteves Colnago, disse ontem que o orçamento para a Educação tem crescido a cada ano e garantiu que os recursos para área em 2019 serão maiores que os de 2018. Ele explicou, no entanto, que o gasto com pessoal na Educação tem tomado cada vez mais os recursos da área.

"Não há qualquer contingenciamento na área de Educação em 2018. E o governo sempre aloca recursos para a Educação acima do mínimo constitucional para a área. Há um esforço por parte do governo para fazer isso em todos os anos", em audiência pública na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados. Segundo ele, os recursos empenhados em 2018 para a área superam em 31,6% o piso constitucional.

Colnago argumentou, porém, que apesar do aumento dos recursos destinados ao Ministério da Educação ao longo do tempo, o crescimento do gasto obrigatório da pasta - com o pagamento de salários, por exemplo - tem tomado o espaço de outras despesas. Em 2018, o gasto com pessoal e encargos sociais representam 58,1% do orçamento do MEC, ante 39,8% em 2012.

"Nós tivemos um incremento de mais de 100 mil servidores na Educação entre 2007 e 2018. O gasto com o crescimento da folha salarial do MEC cresceu 165% desde 2006, enquanto os gastos com os demais servidores civis aumentaram 30%", relatou Colnago.

O ministro lembrou que a situação fiscal do país não é confortável. "O setor público vem apresentando déficit primário nos últimos cinco anos e projetamos pelo menos mais três anos de saldo negativo, ou mais, chegando a 10 anos de déficit", completou.

Colnago destacou ainda que o crescimento das despesas obrigatórias tem engessado o orçamento, que conta com apenas 9% de gastos discricionários, ou seja, que podem ser alterados pelo governo. "A despesa com a Previdência segue crescendo e o gasto com o funcionalismo público também pressiona o orçamento. Precisamos olhar para essas despesas", acrescentou.

O ministro da Educação, Rossieli Soares da Silva, havia sido convidado para a audiência, mas não pôde comparecer.

Colnago disse que o orçamento de 2019 ainda não está pronto e afirmou que a alocação de recursos para o próximo ano está sendo discutida com todos os ministros, inclusive com o da Educação. O governo precisa enviar o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) ao Congresso até 31 de agosto.

"O governo tem que priorizar os seus gastos. Podemos alocar com a contratação de mais professores, mas existe um limite a ser feito. E dentro desse limite é preciso melhor alocar os recursos Essa discussão tem que ser feita pelo Congresso e pelo governo", afirmou Colnago, em audiência pública.

Ele argumentou que não cabe ao Planejamento decidir como os recursos de cada pasta são gastos. O ministro descartou o aumento de impostos para possibilitar a expansão do gasto com a Educação. "Há um limite sobre o que as pessoas aceitam pagar de tributação e a nossa carga tributária já é elevada. Elevar impostos para fazer frente a mais despesas não é uma alternativa boa, porque perderemos competitividade", afirmou.

Defendeu ainda o teto de gastos e avaliou que o Congresso é o melhor lugar para se decidir quais despesas são prioritárias dentro do limite constitucional. "Não estamos com superávit fiscal. Estamos tomando recursos emprestados para fechar o Orçamento e vamos continuar tomando emprestado pelos próximos anos. É preciso demonstrar a quem nos empresta que o Orçamento do governo é equilibrado", repetiu. "Precisamos fazer o ajuste fiscal antes que o Brasil se torne apenas um gestor de folha de pagamentos", completou.

CEDAE
GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 356/2018 - ASL-DP.

Objeto: "PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO DE MÁQUINAS DE AUTOSSERVIÇO DE BEBIDAS QUENTES".

Data da Etapa de Lances: 28/08/2018 - Horário: 11 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes.caixa.gov.br.

Valor Total Estimado: R$ 10,50.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, n° 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

SELEÇÕES DE MADEIRAS S/A - CNPJ 30.760.938/0001-70. **Edital de Convocação** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se fazerem presentes à AGO a se realizar às 17 hs, do dia 22/08/2018, na Av. Rio Branco nº 99, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, a fim de discutir e deliberar a seguinte pauta: (i) aprovação das contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, publicadas no D.O. e no Diário Comercial de 20/04/2018; e (ii) outros assuntos de interesse geral. Gil Monteaux - Diretor-Presidente.

REI RODRIGUEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ MF 28.169.779/0001-92 - NIRE 333.0029841-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2018, ÀS 13:00 HORAS. CERTIDÃO. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nome: **REI RODRIGUEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** Certifico que o presente foi arquivado sob o nº 3240343 e data de 08/08/2018. Bernardo F. S. Berwanger - Secretário Geral.

CASO DIRCEU

Fachin devolve processo para julgamento na Segunda Turma

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), devolveu para julgamento o processo do ex-ministro José Dirceu (PT), através do qual a Segunda Turma, por maioria, em junho, mandou soltar o petista, preso e condenado na Lava Jato. Agora, os integrantes da turma, composta ainda por Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello, poderão julgar a ação de Dirceu definitivamente.

Na última semana antes do recesso judiciário, que durou todo o mês de julho, o processo foi a julgamento, mas, após o voto de Toffoli, relator do caso, Fachin pediu vista (mais tempo de análise), o que, em tese, paralisaria a análise do caso.

No entanto, logo em seguida ao pedido de vista de Fachin, Toffoli propôs que o colegiado votasse uma liminar, contornando o pedido de mais tempo do relator da Lava Jato, onde foi acompanhado por Gilmar e Lewandowski na posição de conceder liberdade provisória ao petista. Na ocasião, ficou estabelecido que Dirceu ficaria em liberdade até, pelo menos, Fachin devolver a vista do processo e o caso ser julgado no mérito.

Agora com a devolução da vista, a turma poderá avaliar o pedido da defesa de Dirceu para suspender os efeitos de sua condenação na Lava Jato. Ainda não há data definida de quando o julgamento irá ocorrer.

O processo foi apresentado ao STF poucas semanas antes do petista ser preso, em maio deste ano, após ter a condenação confirmada em segunda instância, pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

Ao votar, em junho, Toffoli já mostrou que entende que a ação de Dirceu, como apresentada, não procede, mas que outros elementos sustentam o pedido de suspensão provisória da pena do petista.

"Em face de tudo quanto exposto, julgo improcedente a reclamação. Concedo, todavia, ordem de habeas corpus de ofício para, excepcionalmente, suspender a execução provisória da pena imposta ao reclamante", votou Toffoli na ocasião sobre o mérito do pedido do petista, entendendo que Dirceu deve ficar em liberdade até ter seu recurso contra sua condenação ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O ministro afirmou que via problemas na dosimetria da pena do ex-ministro, e por isso votou para conceder um habeas corpus 'de ofício'. Quando o processo for julgado, os demais integrantes da Segunda Turma poderão se posicionar quanto ao pedido apresentado por Dirceu.

Após a decisão provisória da Segunda Turma, em junho, o ex-ministro deixou o Complexo Penitenciário da Papuda, onde havia começado a cumprir pena.

Condenado em primeira instância, José Dirceu teve sua condenação confirmada e pena aumentada pelo TRF-4 para 30 anos e 9 meses. Com a condenação em segunda instância, o ex-ministro foi preso em maio deste ano.

Dias antes do decreto de prisão, Dirceu recorreu ao STF pedindo a suspensão dos efeitos de sua condenação até seu caso ser analisado nos tribunais superiores. A defesa alegou que a Suprema Corte autoriza prisão em segundo grau, mas não a tornou obrigatória.

Os advogados ainda argumentam que a decisão de prender Dirceu contraria um julgamento da Segunda Turma da Corte, que, em 2017, liberou o ex-ministro de uma prisão preventiva.